

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N°. 005/2019

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

CONTRATAÇÃO DE UMA PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇO DE ENGENHARIA NA CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS EM PARALELEPÍEDOS NA RUA MANOEL FRANCELINO DE SOUSA E NA RUA CÍCERO MARROCOS DO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL

# HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N°. 005/2019



## HABILITAÇÃO JURÍDICA



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI  
POLYEFE CONSTRUÇÕES, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA – EPP**

**CNPJ Nº 08.438.654/0001-03**

**FELIPE THOMAS LOPES RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, empresário, Natural de João Pessoa/PB, residente e domiciliado a Rua Jose Alfredo da Nóbrega Nº 205 – Apto 202 - Bessa – CEP 58035-100 – João Pessoa – PB, portador da C.I. nº 3.032.005 SSP/PB e CPF nº 074.863.804-04, Data de Nascimento: 08/08/1987. Na condição de único sócio da empresa denominada **POLYEFE CONSTRUÇÕES, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA – EPP**, com sede a Rua Hospirio de Sousa Melo SNº – CEP 58830-000 – Centro – Jericó - PB, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ nº 08.438.654/0001-03 e Registrada na Junta Comercial do Estado Do Estado da Paraíba – JUCEP/PB sob nº 25200453093, pôr despacho de 17/11/2006. Resolve transformar a Sociedade Limitada em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, a qual regerà, doravante, pelo presente **ATO CONSTITUTIVO**:

**1ª CLAUSULA** - Fica transformada esta sociedade em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, passando a denominação social a ser **POLYEFE CONSTRUÇÕES, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI - EPP**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**2ª CLAUSULA** - O acervo desta sociedade é de R\$ 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais) em razão da transformação, permanecerá inalterado, totalmente integralizados em moeda nacional, que nesta data de tal, passa a constituir o capital social da empresa **POLYEFE CONSTRUÇÕES, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI - EPP**.

Para tanto, firma em ato contínuo, Ato constitutivo da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA**

**FELIPE THOMAS LOPES RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, empresário, Natural de João Pessoa/PB, residente e domiciliado a Rua Jose Alfredo da Nóbrega Nº 205 – Apto 202 - Bessa – CEP 58035-100 – João Pessoa – PB, portador da C.I. nº 3.032.005 SSP/PB e CPF nº 074.863.804-04, Data de Nascimento: 08/08/1987.

Constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

**1ª CLAUSULA** - A empresa girará sob nome empresarial **POLYEFE CONSTRUÇÕES, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI - EPP** e terá sede e domicílio na Rua Hospirio de Sousa Melo SNº – CEP 58830-000 – Centro – Jericó - PB.

**2ª CLAUSULA** - O capital social será de R\$ 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

Parágrafo Único – A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/06/2016 14:34 SOB Nº 20160245885.  
PROTOCOLO: 160245885 DE 29/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11600928089. NIRE: 25600041078.  
POLYEFE CONSTRUÇÕES, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 29/06/2016  
www.redesim.pb.gov.br

**3ª CLAUSULA** - A empresa passa a exercer as atividades de:

CODIGO	ATIVIDADES ECONOMICAS
4120-4/00	Construção de edifícios
3811-4/00	Coleta de resíduos não perigosos
4213-8/00	Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas
4222-7/01	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4299-5/99	Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
4299-5/01	Construção de instalações esportivas e recreativas
4222-7/02	Obras de irrigação
4313-4/00	Obras de terraplenagem
4321-5/00	Instalação e manutenção elétrica
4399-1/05	Perfuração e construção de poços de água
4923-0/02	Serviços de transporte de passageiros – Locação de automóveis com motorista
7711-0/00	Locação de automóveis sem condutor
7739-0/99	Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
7732-2/01	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
8121-4/00	Limpeza em prédios e em domicílios
8129-0/00	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente.

**4ª CLAUSULA** – A empresa iniciou suas atividades em 17/11/2006 e seu prazo de duração é indeterminado.

**5ª CLAUSULA** - A administração da empresa será exercida pelo senhor **FELIPE THOMAS LOPES RODRIGUES**, com poderes e atribuições de titular autorizado o uso do nome empresarial.

**6ª CLAUSULA** – O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado do exercício econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

**7ª CLAUSULA** – Declaro que não possuo nenhuma outra empresa desta modalidade registrada.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/06/2016 14:34 SOB Nº 20160245885.  
PROTOCOLO: 160245885 DE 29/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11600928089. NIRE: 25600041078.  
POLYEFE CONSTRUÇÕES, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EFRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 29/06/2016  
www.redesim.pb.gov.br

**8ª CLAUSULA** - O Administrador declara sob as penas da lei, que não impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

**9ª CLAUSULA – DO FORO**

Fica eleito o foro toda cidade de Jerico/PB, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

O titular assina o presente instrumento, em 01 (uma) via de igual teor e consistência.

Jerico/PB 28 de Junho de 2016.



**FELIPE THOMAS LOPES RODRIGUES**  
CPF: 074.863.804-04  
(TITULAR)



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/06/2016 14:34 SOB Nº 20160245885.  
PROTOCOLO: 160245885 DE 29/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11600928089. NIRE: 25600041078.  
POLYEFE CONSTRUÇÕES, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 29/06/2016  
www.redesim.pb.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1030127991

PRIMEIRO PLASTIFICAR  
 1030127991

NOME  
 FELIPE THOMAS LOPES RODRIGUES

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF  
 3032005 SSP PB

CIF 074.863.804-04 DATA NASCIMENTO 08/08/1987

FRACÇÃO  
 GEFERSON RODRIGUES DA SILVA  
 DELANIA MARIA LOPES

PERMISSÃO ACC CAJAL AD

Nº REGISTRO 03693780775 VALIDADE 23/02/2020 1ª HABILITACÃO 27/09/2005

OBSERVAÇÕES  
 A :

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL JOAO PESSOA, PB DATA EMISSÃO 24/02/2015

ASSINATURA DO EMISSOR 07451800648 PB030209072

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1140 - Bairro São Eduardo - CEP 50030-000 - Recife - PE  
 Tel: (51) 3344-5664 - Fax: (51) 3344-5664

**Autenticação Digital**

De acordo com as disposições 1ª, 3ª e 7ª Inc. V 85, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 8º Inc. XII da Lei Estadual 7.721/2008, multiplica e orienta a impressão digitalizada, por fotocópia, do documento representado e conferido neste ato. O referido é verdade. Outa fe.

Cód. Autenticação: 01432311171417210110-1; Data: 23/11/2017 14:18:22

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGB33365-J46J.  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti  
 Tabelião

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**

**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **POLYEFE CONST. LIMP E CONSERVAÇÃO EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **POLYEFE CONST. LIMP E CONSERVAÇÃO EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/11/2018 17:40:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **POLYEFE CONST. LIMP E CONSERVAÇÃO EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 856948

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **18/11/2019 17:40:36 (hora local)**.

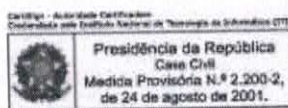
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 01432311171417210110-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

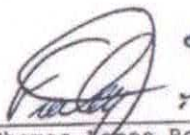
#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b73040400afc6735db0342e6be0383ae53b8c63fa4bcd934e92588ec68fd18de2903ce9225fca3e988c2af215d4e544d335771cddafb1db3ff70e5162919cd5f2



## PROCURAÇÃO

Eu, **FELIPE THOMAS LOPES RODRIGUES**, portador do CPF nº 074.863.804-04, responsável pela empresa Polyefe Construções, Limpeza e Conservação LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.438.654/0001-03, com endereço na Rua Hospirio de Sousa Melo, s/n, Centro, Jericó / PB, autorizo a **VANDERLEY AVELINO GERVAZIO**, portador do CPF nº 054.085.495-88 e RG nº 3002664 SSP PB, por este instrumento particular de procuração, a representar a empresa retromencionada, podendo firmar declarações, participar de processos licitatórios, ofertar lances, fazer visita operacional/técnica, fazer cadastro de fornecedores, solicitar certidões, desistir ou apresentar as razões de recurso e praticar todos os demais atos pertinentes



Decarlinto  
10º Ofício

Felipe Thomas Lopes Rodrigues  
CPF: 074.863.804-04  
Sócio Gerente

 **Decarlinto**  
Serviço Oficial - 10º Ofício de Notas  
Cadastrado em 2014

Rua Fernando Luiz Henrique dos Santos, 10 - Jericó - Paraíba  
50800-000 - CEP: 58031-000 - Fone: (33) 3333-1111  
www.decarlinto.com.br  
Fidelidade: Sérgio Adilson

Reconheço, como autêntica e verdadeira, a(s) Firma(s)  
FELIPE THOMAS LOPES RODRIGUES  
Em test. da verdade. João Pessoa-PB 10/04/2019 16:53:23  
Josivando Carlos de Santana Souza - Escrevente  
(2019-028257)EMOL:R\$ 19,91 FARPEN:R\$ 0,29 FEPJ:R\$ 1,90 ISS:R\$ 0,50  
SELO DIGITAL: A1X46244-B584  
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNU 08.570-9  
Rua Presidente Getúlio Vargas, 100 - Bairro São Estevão - João Pessoa/PB - CEP: 55030-000 - Fone: (33) 3241-4000

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.030/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.  
Cód. Autenticação: 01431204191645310184-1; Data: 12/04/2019 16:46:43

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1K95048-CIUO;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Valor Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **POLYEFE CONST. LIMP E CONSERVAÇÃO EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **POLYEFE CONST. LIMP E CONSERVAÇÃO EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/04/2019 16:49:12 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **POLYEFE CONST. LIMP E CONSERVAÇÃO EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1223179

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **12/04/2020 16:46:43 (hora local)**.

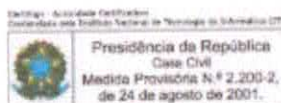
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 01431204191645310184-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5d0f32eac32378184cb8d004237072be47ffaf904fb24e1df9836398d6290475903ce9225fca3e988c2af215d4e544d3b6d29d83a03e13352db8d7328b8ff096



Handwritten signatures in blue ink.

12/04/2019 16:49



PREFEITURA DE  
**PRINCESA ISABEL**  
SETOR DE REGISTRO CADASTRAL

**CERTIFICADO Nº 6987234**

A Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL/PB, através do Senhor: Silvino Alberto Felix Isidio (Presidente da CPL), nomeado através da portaria cpl 002/2019, de 02 de janeiro de 2019 e publicada em 02 de janeiro de 2019, formalizada pelo Senhor Ricardo Pereira do Nascimento, Prefeito Constitucional. Após verificação em nosso arquivo foi constatado que a PESSOA JURÍDICA abaixo encontra-se REGULAR, em conformidade com o Art. 27 da Lei Nº 8.666/93.

NOME:

**POLYEFE CONSTRUÇÕES, LIMPEZA E CONSERVAÇÕES EIRELI**

CNPJ: 08.438.654/0001-03

ENDEREÇO: RUA HOSPIRIO DE SOUSA MELO, S/N

BAIRRO: CENTRO

CIDADE: JERICÓ

ESTADO: PARAIBA

CEP: 58.830-000

TELEFONE: (83) 3045-6417 /  
(83) 3222-8109

E-MAIL: -

**VALIDADE ATÉ 22 de Fevereiro de 2020**

Princesa Isabel/PB, 22 de Fevereiro de 2019.

  
Silvino Alberto Félix Isidio  
Presidente da CPL

Observação: Qualquer forma de rasura neste certificado torna-se sem efeito legal.

## **HABILITAÇÃO FISCAL E TRABALHISTA**





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>08.438.654/0001-03</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>17/11/2006</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**POLYEFE CONSTRUCOES, LIMPEZA E CONSERVACAO EIRELI**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>POLYEFE CONSTRUCOES</b>	PORTE <b>EPP</b>
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**41.20-4-00 - Construção de edifícios**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 42.22-7-02 - Obras de irrigação
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári**

LOGRADOURO <b>R HOSPIRIO DE SOUSA MELO</b>	NÚMERO SN	COMPLEMENTO
---	--------------	-------------

CEP <b>58.830-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>JERICO</b>	UF <b>PB</b>
--------------------------	----------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(83) 3045-6417 / (83) 3222-8109</b>
---------------------	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>17/11/2006</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 30/03/2019 às 16:03:06 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



## CERTIDÃO NEGATIVA DÉBITOS MUNICIPAIS MERCANTIL E IMOBILIÁRIO

<b>NÚMERO DA CERTIDÃO</b>	<b>DATA DA EMISSÃO</b>	<b>VALIDADE</b>	<b>CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO</b>
18/2019	04/04/2019	90 DIAS	CAAAAAABI

DADOS DO REQUERENTE	
<b>Cnpj/Cpf</b> 08.438.654/0001-03	<b>Nome/Razão Social</b> POLYEFÉ CONSTRUÇÕES, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI - EPP
<b>Logradouro</b> RUA HOSPIRIO DE SOUSA MELO	<b>Número</b> SN
<b>Complemento</b>	<b>Bairro / Cidade</b> CENTRO - JERICÓ - PB

**DADOS DA CERTIDÃO**

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, **NÃO CONSTA DÉBITOS** referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, para o requerente acima.

**FINALIDADE**

PARA COMPROVAR JUNTO AOS ÓRGÃOS PÚBLICOS E/OU PRIVADOS.

**OBSERVAÇÃO**

PARA COMPROVAR JUNTO AOS ÓRGÃOS PÚBLICOS E/OU PRIVADOS.

*Daniela Fonseca de Oliveira*  
Coordenação  
Prefeitura Municipal de Jericó

**VALIDAÇÃO**

Esta certidão é válida por 90 dias a contar da data de expedição e sua aceitação está condicionada à verificação de autenticidade através do QR Code, ou na internet, com o Código de Verificação, no Portal do Contribuinte, endereço <http://www.jericó.pb.gov.br>

Esta Prefeitura se reserva no direito de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que por ventura venham a ser apuradas.

*[Handwritten signatures]*

*[Handwritten signatures]*

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **POLYEFE CONST. LIMP E CONSERVAÇÃO EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **POLYEFE CONST. LIMP E CONSERVAÇÃO EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/04/2019 16:12:36 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **POLYEFE CONST. LIMP E CONSERVAÇÃO EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1216964

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **05/04/2020 16:06:27 (hora local)**.

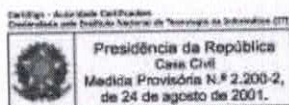
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 01430504191600360626-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6912bec81baecc9c92809add3b8efd830b2e13cf46152f06799f0a9673da1a2903ce9225fca3e988c2af215d4e544d3d3a630f0e35a360505256fe129e5b852



Presidência da República  
 Casa Civil  
 Medida Provisória N.º 2.200-2,  
 de 24 de agosto de 2001.



*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER

# CERTIDÃO

CÓDIGO: 206C.910B.86CD.727B

Emitida no dia 16/03/2019 às 11:00:04

Nome Empresarial:

POLYEFE CONSTRUCOES, LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA

Endereço:

HOSPIRIO DE SOUZA MELO

Número:

SN

Complemento:

Bairro:

CENTRO

Município:

JERICO

CEP:

58830-000

Inscr. Estadual:

16.150.745-0

Situação Cadastral:

BAIXADO EX OFFICIO

CNPJ/CPF:

08.438.654/0001-03

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida por **60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.receita.pb.gov.br](http://www.receita.pb.gov.br).

**OBS:** Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: POLYEFE CONSTRUCOES, LIMPEZA E CONSERVACAO EIRELI**  
**CNPJ: 08.438.654/0001-03**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 19:07:44 do dia 18/10/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/04/2019. ✓

Código de controle da certidão: **078A.0FA6.E53C.8F86**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: POLYEFE CONSTRUCOES, LIMPEZA E CONSERVACAO EIRELI  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 08.438.654/0001-03

Certidão nº: 165946676/2019

Expedição: 09/01/2019, às 10:31:28

Validade: 07/07/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **POLYEFE CONSTRUCOES, LIMPEZA E CONSERVACAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.438.654/0001-03**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 08438654/0001-03  
**Razão Social:** POLYEFE CONSTRUCOES LIMPEZA E CONSERVACAO EIRELI EPP  
**Nome Fantasia:** POLYEFE CONSTRUCOES  
**Endereço:** R HOSPIRIO DE SOUSA MELO SN / CENTRO / JERICO / PB / 58830-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 18/03/2019 a 16/04/2019

**Certificação Número:** 2019031802305236621431

Informação obtida em 28/03/2019, às 19:44:51.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA  
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

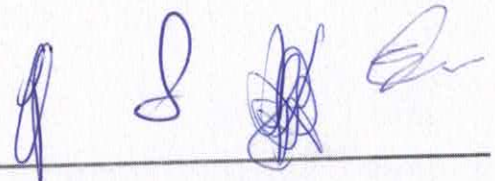
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.150.745-0		SITUAÇÃO BAIXADO EX OFFICIO	
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL POLYEFE CONSTRUCOES, LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA			
NOME FANTASIA POLYEFE CONSTRUCOES			
CNPJ/CPF 08.438.654/0001-03		INSC. JUNTA COMERCIAL 2520045309-3	
LOGRADOURO *****			NÚMERO *****
COMPLEMENTO *****		BAIRRO *****	
MUNICÍPIO *****		CEP *****	

ATIVIDADE ECONÔMICA

ICMS 4120-4/00	DENOMINAÇÃO CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
PRINCIPAL 4120-4/00	DENOMINAÇÃO CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
SECUNDÁRIO	DENOMINAÇÃO
NATUREZA JURIDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	COD. NATUREZA JURIDICA 2062
TIPO DE ESTABELECIMENTO MATRIZ	TIPO DE UNIDADE UNIDADE PRODUTIVA
FORMA DE ATUAÇÃO ESTABELECIMENTO FIXO	INÍCIO DE ATIVIDADE 12/01/2007
REGIME DE RECOLHIMENTO NORMAL	CPF 074.863.804-04
RESPONSÁVEL LEGAL FELIPE THOMAS LOPES RODRIGUES	VALIDADE 31/07/2019
REPARTIÇÃO FISCAL COLETORIA ESTADUAL DE PRIMEIRA CLASSE - CATOLÉ DO ROCHA	DATA DE EMISSÃO 31/01/2019 15:41:12
CONTROLE 201901311541126771	

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL

## HABILITAÇÃO TÉCNICA





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

**Nº 141205/2019**  
 Emissão: 07/04/2019  
 Validade: 30/04/2019  
 Chave: A4a63

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com as suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: POLYEFE CONSTRUÇÕES, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI - EPP  
 CNPJ: 08.438.654/0001-03  
 Registro: 000033862-6  
 Categoria: Matriz  
 Capital Social: R\$ 800.000,00  
 Data do Capital: 29/06/2016  
 Faixa: 4

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO- RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE. (CONF. ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA, EM 29.06.2016) \*\*\*\*\* OBS.: HABILITADA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DESCRITAS EM SEU OBJETO SOCIAL, EXCLUSIVAMENTE NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL DO SEU QUADRO TÉCNICO.

**Restrições do Objetivo Social:**

Endereço Matriz: RUA R HOSPIRIO DE SOUSA MELO, SN, CENTRO, JERICÓ, PB, 58830000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 06/02/2007

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 000000004692PB

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 2588895. Data de vencimento do boleto: 30/04/2019
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2018 (5/5)

Parcelamento Ano: 2019

Quantidade de Parcelas Pagas: 3/6

**Autos de Infração**

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: FRANCISCO ALBERTO PIRES DE MOURA

Registro: 180135304-2

CPF: 314.322.554-87

Data Início: 26/11/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

GEÓLOGO

Atribuição: LEI 4076/62

MESTRE EM GEOCIÊNCIAS

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: THIAGO PATRIK LOPES RODRIGUES

Registro: 161601151-3





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

**Nº 141205/2019**  
 Emissão: 07/04/2019  
 Validade: 30/04/2019  
 Chave: A4a63

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

CPF: 053.321.464-50

Data Início: 07/02/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º, COMBINADO COM O 25, DA RES. 218/73 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

---

Profissional: FRANCISCO DOS SANTOS NETO

Registro: 210615430-5

CPF: 042.055.144-17

Data Início: 04/12/2014

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

GEÓLOGO

Atribuição: LEI N.º 4.076, DE 23/06/1962.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

---

Profissional: EUGENIO REGIS LIMA E ROCHA

Registro: 160505569-7

CPF: 238.088.964-34

Data Início: 06/02/2007

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

ESP. EM FISC. E GERENC. DE ENG. DE OBRAS PÚBLICAS

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

**Nº 140708/2019**  
 Emissão: 01/04/2019  
 Validade: 30/04/2019  
 Chave: 6d60Z

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

**Interessado(a)**

Profissional: THIAGO PATRIK LOPES RODRIGUES  
 Registro: 161601151-3  
 CPF: 053.321.464-50  
 Endereço: RUA JUIZ JOSÉ ALFREDO NÓBREGA DE FREITAS, 246, TROPICAL RESIDENCE, APT 202, BESSA, JOÃO PESSOA, PB, 58035100  
 Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)  
 Data de registro: 09/12/2016

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL  
 Atribuição: ART. 7º, COMBINADO COM O 25, DA RES. 218/73 DO CONFEA  
 Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITARIO DE JOÃO PESSOA  
 Data de Formação: 12/01/2017

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 2615640. Data de vencimento do boleto: 30/04/2019
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2018 (1/1) Quantidade de Parcelas Pagas: 3/6  
 Parcelamento Ano: 2019

**Autos de Infração**

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: POLYEFE CONSTRUÇÕES, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI - EPP  
 Registro: 000033862-6  
 CNPJ: 08.438.654/0001-03  
 Data Início: 07/02/2017  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: Indefinido  
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO  
 Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 18:00:00 às 22:00:00; Terça-Feira: 18:00:00 às 22:00:00; Quarta-Feira: 18:00:00 às 22:00:00; Quinta-Feira: 18:00:00 às 22:00:00; Sexta-Feira: 18:00:00 às 22:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;  
 Observação:





## CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços Técnicos, firmado entre a firma **Polyefe Construções, Limpeza e Conservação LTDA - EPP**, com sede na Rua Hospirio de Sousa Melo, S/N, Centro, CEP 58830-000, Fone (83) 9 88892550, na cidade de João Pessoa, no Estado da Paraíba inscrita no CNPJ N°. 08.438.654/0001-03 doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo sócio **Felipe Thomas Lopes Rodrigues** e pelo outro lado o(a) Sr.(a) **Thiago Patrik Lopes Rodrigues**, brasileiro(a), estado civil, Casado, com título profissional de Engenheiro Civil, com registro no CREA N°. 161601151-3, CPF N°. 053.321.464-50, residente e domiciliado na Rua Golfo de Lubeck, N° 592, Intermars, CEP 58102-039, Fone (83) 9 999880234, na cidade de Cabedelo, no Estado da Paraíba, doravante denominado **CONTRATADO**, acordam celebrar o presente Termo Contratual, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente contrato é a Prestação de Serviços Técnicos de Engenheiro Civil, pelo **CONTRATADO**, assim como, assumir a Responsabilidade Técnica dos serviços que a **CONTRATANTE** vier a executar a partir da presente data.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, mensalmente a quantia equivalente a Seis (06) salários mínimos do País até o dia 10 (dez) do mês seguinte, para cada período de um mês de serviços técnicos contratados, com carga horária de trabalho nunca maior de quatro (04) hora por dia.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE DURAÇÃO DE RESCISÃO

O prazo de duração do presente contrato é por tempo indeterminado e, em caso de uma das partes julgar necessário rescindir o contrato em pauta, poderá fazê-lo amigavelmente, independente de interpelação judicial ou extra-judicial e sem pagamento de qualquer multa, bastando para isto, uma comunicação escrita e antecipada de 30 (trinta) dias.





**CLÁUSULA QUARTA - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de João Pessoa no Estado da Paraíba para dirimir eventuais dúvidas originadas do presente Contrato.



E por estarem justos e contratados assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e um só efeito, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

João Pessoa, 25 de Janeiro de 2017

Felipe Thomas Lopes Rodrigues



Thiago Patrik Lopes Rodrigues



**TOSCANO DE BRITO**  
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

Rua Cândido Pessoa, 31 - CEP 58010-460  
Fone: (83) 3241-7177 - João Pessoa - PB  
www.toscanodebrito.com.br

**TOSCANO DE BRITO**  
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

Rua Cândido Pessoa, 31 - CEP 58010-460  
Fone: (83) 3241-7177 - João Pessoa - PB  
www.toscanodebrito.com.br

Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de:.....  
FELIPE THOMAS LOPES RODRIGUES.....  
THIAGO PATRIK LOPES RODRIGUES.....  
É(s) test. da verdade, João Pessoa-PB 25/05/2017 14:10:19  
Marcos Alfredo da Rocha Silva - Escrevente  
[2017-008492] ENCL: R\$ 18,46 FARPEN: R\$ 0,54 FEP3: R\$ 3,70 ISS: R\$ 0,92  
SELO DIGITAL: AEN10390-A9T7, AEN10391-X044  
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tioh.tus.br>

- REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS -  
Documento protocolado no Livro A-0145, registrado no Livro B-5895  
sob No. 759721 e arquivado neste Serviço. Certifico e dou fe'.  
João Pessoa-PB, 25/05/2017 14:15:17  
Marcos Alfredo da Rocha Silva - Escrevente  
ENCL: R\$ 18,46 FARPEN: R\$ 0,54 FEP3: R\$ 3,70 ISS: R\$ 0,92  
SELO DIGITAL: AFA97655-M1KS  
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tioh.tus.br>

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
Av. Presidente Getúlio Pessoa, 1161 - Barra dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58050-000 (C) www.azevedobastos.net.br - Tel. (83) 3244-5894 - Fax: (83) 3244-5894

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 9.305/1994 e Art. 6º inc. XII  
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel  
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fe.  
**Cód. Autenticação: 01432605171437280015-2; Data: 26/05/2017 14:38:55**  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFF09636-63EI.  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tioh.tus.br>

Bel. Valberde Miranda Cavalcanti  
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **POLYEFE CONST. LIMP E CONSERVAÇÃO EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **POLYEFE CONST. LIMP E CONSERVAÇÃO EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/09/2018 06:39:09 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **POLYEFE CONST. LIMP E CONSERVAÇÃO EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 745552

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **02/09/2019 20:33:00 (hora local)**.

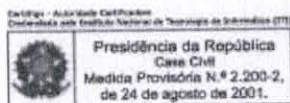
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 01432605171437280015-1 a 01432605171437280015-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3137c2862f449308fa9567b876bde92ea2737f290befd01d5e6a0abeda1d0ffd903ce9225fca3e988c2af215d4e544d37a3c57f695129a549255234c683b07c6



Assinaturas manuscritas em azul.



**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM  
ATESTADO**  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-PB**

**Nº 122320/2017**  
Emissão: 19/04/2017  
Validade: Indefinida  
Chave: 4A8bb

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

**Descrição**

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

**Interessado(a)**

Profissional: THIAGO PATRIK LOPES RODRIGUES

Registro: 161601151-3

CPF: 053.321.464-50

Endereço: RUA JUIZ JOSÉ ALFREDO NÓBREGA DE FREITAS, 246, TROPICAL RESIDENCE, APT 202, BESSA, JOÃO PESSOA, PB, 58035100

Tipo de Registro: DEFINITIVO ( PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS )

Data Inicial: 27/01/2017

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º, COMBINADO COM O 25, DA RES. 218/73 DO CONFEA

Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITARIO DE JOÃO PESSOA

Data de Formação: 12/01/2017

**Empresa Contratada**

**Informações / Notas**

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

**ART(s)**

PB20170120269

Certidão nº 122320/2017

19/04/2017, 23:14

Chave de Impressão: 4A8bb

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

ATESTAMOS, PARA OS DEVIDOS FINS QUE SE FAÇAM NECESSÁRIOS, QUE COMO RESPONSÁVEL PRINCIPAL, O ENG SINVAL FERREIRA NETO, CREA 161505114-7 E COMO CO-RESPONSÁVEL, O ENG THIAGO PATRIK LOPES RODRIGUES, CREA 161601151-3, EXECUTOU PARA TECSOL CONSTRUÇÕES LTDA EPP, CONFORME ART PRINCIPAL N°PB20170116791 E ART DE CO-RESPONSÁVEL N° PB20170120269, OS SERVIÇOS ELENCADOS ABAIXO:

**OBJETO:** EXECUÇÃO DE GALERIA PARA DRENAGEM PLUVIAL E PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO, NA RUA GOLFO DE LUBECK, BAIRRO DE INTERMARES, CIDADE DE CABEDELO-PB

**CONTRATO:** 0001

**ORDEM DE SERVIÇO:** 28/01/2016

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 59.000,00

**PLANILHA QUANTITATIVA**

1	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
1.1	Serviços de topografia	m²	434,20
2	<b>DRENAGEM</b>		
2.1	Escavação mecânica de valas de material de 1ª categoria, incluindo remoção para fora do leito estradal	m³	138,00
2.2	Escavação manual de valas de material de 1ª categoria, incluindo remoção para fora do leito estradal	m³	15,00
2.3	Apiloamento do fundo de valas com soquete	m³	96,00
2.4	Fornecimento e transporte, assentamento e rejuntamento de concreto simples PS1 D=600mm	und.	69,00
2.5	Boca de lobo simples, grelha e cantoneira, inclusive escavação, reaterro e boca fora	und.	2,00
2.6	Poço de visita em alvenaria estrutural 9x19x29, com tampa em concreto armado, e=20cm	und.	2,00
3	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
3.1	Meio-flo pré-moldado 12 X 15 X 100cm, sobre base de concreto simples e rejuntado com argamassa traço 1:3 (cimento e areia)	m	176,14
3.2	Pavimento em paralelepípedo sobre colchão de areia rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 (pedras traço 1:3 (pedras pequenas 30 a 35 peças por m²)	m²	434,20
3.3	Linha d'água em concreto simples	m³	4,20
3.4	Pavimento em pó de brita compactado, com espessura de 5cm, incluindo transporte, nivelamento e compactação	m³	120,00
3	<b>Serviços Complementares</b>		
3.1	Limpeza final da obra	m²	434,20

CABEDELO, 24 DE MARÇO DE 2017

*Sinval Ferreira Neto*  
 FERNANDA KIMNES DE OLIVEIRA  
 TECSOL CONSTRUÇÕES LTDA  
 CPF: 072.766.224-44  
 Sócia Administradora

*Bruna Isabel A. Borges*  
 Bruna Isabel A. Borges  
 ENG. CIVIL - CREA 161335580 - 7  
 CPF 086 514.354 - 00

**Figueirêdo Dornelas Serviço Notarial e Registral**  
 1º Ofício de Notas e Privatário de Registro Imobiliário  
 Rua Antônio Fregolin, 29 - Centro - CEP: 51110-000 - Cabedelo - PB  
 Para Fone: (35) 3226-1142

RECIBO DE AUTENTICAÇÃO DE ASSINATURA  
 EM PRESENCIA DE TESTEMUNHAS  
 EM 24/03/2017  
 BOBACAR ROGÉRIO ALEXANDRE MARTINS - PRESENTE  
 (2017-003716) JUNTA DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO CABEDELO - PB  
 SELO DIGITAL: 2803002-0729  
 Confira a autenticidade na <https://seu.digital.sign.gov.br>

*[Handwritten signatures and marks]*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 122320/2017, emitida em 19/04/2017



Certidão nº 122320/2017

19/04/2017, 23:14

Chave de Impressão: 4A8bb

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/04/2017 e contém 4 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº PB20170120269

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL  
CO-RESPONSÁVEL à PB20170116791

1. Responsável Técnico

THIAGO PATRIK LOPES RODRIGUES  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL RNP: 161601151-3

2. Contratante

Contratante: TECSOL CONSTRUÇÃO LTD EPP CPF/CNPJ: 12.601.168/0001-31  
AVENIDA FRANCISCA MOURA Nº: 324  
Complemento: ANEXO A Bairro: CENTRO  
Cidade: JOÃO PESSOA UF: PB CEP: 58013440  
País: Brasil  
Telefone: (83) 3221-2900 Email: TECSOL.LTDA@GMAIL.COM  
Contrato: Não especificado Celebrado em:  
Valor: R\$ 59.000,00 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO  
Ação Institucional: Outros

Situação: BAIXA DE ART POR CONCLUSÃO TOTAL DE OBRA/SERVIÇO

Data da Situação: 31/03/2017

Atendido: SIM

Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO

Descrição:

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: EDIFÍCIO RESIDENCIAL SOLAR COSTA DOURADA CPF/CNPJ: 26.398.429/0001-72  
AVENIDA RUA GOLFO DE LUBECK Nº: SN  
Complemento: Bairro: INTERMARES  
Cidade: CABEDELO UF: PB CEP: 58102039  
Telefone: Email:  
Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0  
Data de Início: 28/01/2016 Previsão de término: 15/03/2017  
Finalidade: Saneamento básico

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1 - DIRETA		
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> GEOTECNIA -> #1227 - REATERRO	158,00	m <sup>2</sup>
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> MATERIAIS -> FORNECIMENTO -> #1332 - CONCRETO USINADO	4,70	m <sup>2</sup>
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> #1460 - ESCAVAÇÃO PARA OBRAS DE ENGENHARIA	153,00	m <sup>3</sup>
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> MOVIMENTO DE TERRA -> #1466 - ATERRO COMPACTADO	0,64	m <sup>3</sup>
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> MOVIMENTO DE TERRA -> #1467 - ATERRO MECÂNICO	198,00	m <sup>3</sup>
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> MOVIMENTO DE TERRA -> #1468 - TERRAPLANAGEM	495,00	m <sup>2</sup>
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1478 - EM PARALELEPÍPEDOS	495,00	m <sup>2</sup>
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1603 - REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS	72,00	m
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1616 - BOCA DE LOBO	2,00	un
102 - ANÁLISE > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1622 - GALERIA	72,00	m
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1623 - MEIO FIO	178,00	m
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1624 - SARJETA	178,00	m

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publicol/>, com a chave: A2z01  
Impresso em: 19/04/2017 às 23:14:52 por: adapt, ip: 187.64.97.39

Certidão nº 122320/2017  
19/04/2017, 23:14

Chave de Impressão: 4A8bb

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/04/2017 e contém 4 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº PB20170120269

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL  
CO-RESPONSÁVEL à PB20170116791

15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL ->  
SANEAMENTO -> #1639 - POÇO DE VISITA 2,00 un

5. Observações

Execução de galeria para drenagem pluvial e pavimentação em paralelepípedo na rua Golfo de Lubeck, bairro de Intermares, cidade de Cabedelo-PB

6. Declarações

Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

THIAGO PATRIK LOPES RODRIGUES - CPF: 053.321.464-50

Local de data de

TECSOL CONSTRUÇÃO LTO EPP - CNPJ: 12.601.168/0001-31

9. Informações

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 81,53

Pago em: 15/03/2017

Nosso Número: 1964507

Certidão nº 122320/2017  
19/04/2017, 23:14

Chave de Impressão: 4A8bb

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/04/2017 e contém 4 folhas

## **HABILITAÇÃO ECONOMICA - FINANCEIRA**



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 114 - Santa Rita - João Pessoa/PB - CEP 55030-000 - Tel: (31) 3346.6404 - Fax: (31) 3346.6403

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, Bº, 41 e 52 da Lei Federal 8.030/1994 e Art. 8º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 01432304181501010565-1; Data: 23/04/2018 15:07:42**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGU75592-PP/00  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

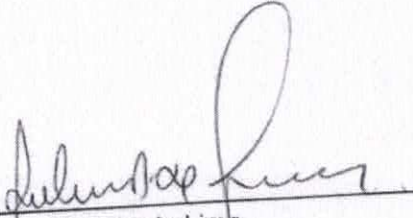
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

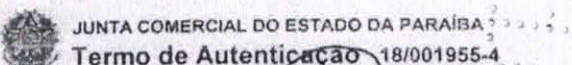
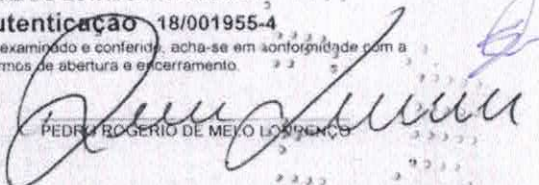
### TERMO DE ABERTURA

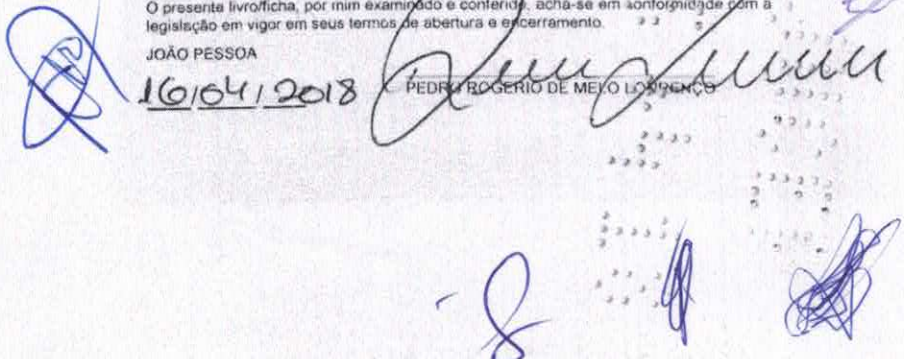
Contém o presente livro 131 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 131 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 009, referente ao período 01/01/2017 a 31/12/2017, com encerramento do exercício social em 31/12/2017, da firma POLYEFE CONSTRUCOES LIMPEZA E CONSERVACAO EIRELI EPP, estabelecida no(a) R HOSPÍDIO DE SOUSA MELO, nº 00, SN, bairro CENTRO, CEP 58830-000, cidade Jericó, estado PB, inscrita no C.N.P.J. 08.438.654/0001-03 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA sob o nº 25600041078 por despacho de 29/06/2016.

Jericó-PB, 1 de Janeiro de 2017

  
Felipe Thomas Lopes Rodrigues  
Sócio Administrador  
CPF: 074.863.804-04

  
Rubem Pereira de Lima  
Contador (a) CRC PB: 8059/O-2  
CPF: 011.453.904-98

  
**Junta Comercial do Estado da Paraíba**  
**Termo de Autenticação 18/001955-4**  
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.  
JOÃO PESSOA  
16/04/2018  
  
PEDRO ROGERIO DE MELO LOURENÇO





**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.879-0  
 Av. Presidente Getúlio Vargas, 118 - Bairro São Gabriel - João Pessoa/PB - CEP 58220-000 - www.cartorioazvedobastos.com.br - Tel: (33) 3241-7400 Fax: (33) 3241-8444

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.930/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do conteúdo representado e conferido neste ato, conferido e verificado. Cou/F

**Cód. Autenticação: 01432304181501010565-2; Data: 23/04/2018 15:07:42**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGU75591-3BGL  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Del. Vitor de Menezes Cavalcante  
 Titular  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

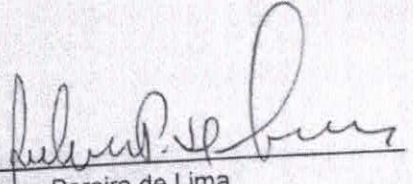
### TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 131 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 131 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 009, referente ao período 01/01/2017 a 31/12/2017, com encerramento do exercício social em 31/12/2017, da firma POLYEFE CONSTRUCOES LIMPEZA E CONSERVACAO EIRELI EPP, estabelecida no(a) R HOSPÍDIO DE SOUSA MELO, nº 00, SN, bairro CENTRO, CEP 58830-000, cidade Jericó, estado PB, inscrita no C.N.P.J. 08.438.654/0001-03 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA sob o nº 25600041078 por despacho de 29/06/2016.

Jericó-PB, 31 de Dezembro de 2017



\_\_\_\_\_  
 Felipe Thomas Lopes Rodrigues  
 Sócio Administrador  
 CPF: 074.863.804-04



\_\_\_\_\_  
 Rubem Pereira de Lima  
 Contador (a) CRC PB: 8059/O-2  
 CPF: 011.453.904-98




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DA PARAÍBA  
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
 FUNDADO EM 1888  
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
 JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa POLYEFE CONST. LIMP E CONSERVAÇÃO EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa POLYEFE CONST. LIMP E CONSERVAÇÃO EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/04/2018 15:10:51 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa POLYEFE CONST. LIMP E CONSERVAÇÃO EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 966851

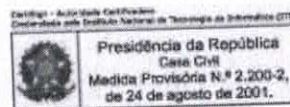
A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **23/04/2019 15:07:43 (hora local)**.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 01432304181501010565-1 a 01432304181501010565-2  
<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b70ff3c9fe8e7cbc345d2219e26bf35c944c9c4ac6accbbff69c8168ecd7fb66c903ce9225fca3e988c2af215d4e544d318eb21bf85cf25491f56a836058452eb



*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

**BALANÇO PATRIMONIAL**  
 Findo em 31 de Dezembro de 2017  
 Valores expressos em Reais (R\$)

	2017	2016
<b>Ativos</b>		
<b>Ativos Circulante</b>		
Caixa e Equivalentes	2.130.526,63	2.139.837,40
Clientes	416.923,56	205.537,69
Adiantamento de Lucro	361.420,00	445.000,00
<b>Total do Ativo Circulante</b>	<b>R\$ 2.908.870,19</b>	<b>R\$ 2.790.375,09</b>
<b>Ativo não Circulante</b>		
Imobilizado	-	-
<b>Total do Ativo Não Circulante</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>R\$ 2.908.870,19</b>	<b>R\$ 2.790.375,09</b>

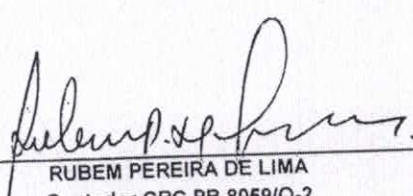
	2017	2016
<b>Passivo e Patrimônio Líquido</b>		
<b>Passivo Circulante</b>		
Fornecedores	7.591,26	4.189,07
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias	7.384,68	4.640,28
Obrigações Fiscais	558.060,18	294.888,37
<b>Total Passivo Circuante</b>	<b>R\$ 573.036,12</b>	<b>R\$ 303.717,72</b>
<b>Passivo não Circulante</b>		
Total Passivo Não Circulante	R\$ -	R\$ -
<b>Patrimônio Líquido</b>		
Capital Social	800.000,00	800.000,00
Lucros/Prejuízo acumulados	1.535.834,07	1.686.657,37
<b>Total Patrimônio Líquido</b>	<b>R\$ 2.335.834,07</b>	<b>R\$ 2.486.657,37</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>R\$ 2.908.870,19</b>	<b>R\$ 2.790.375,09</b>

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço, cujo Ativo e Passivo estão uniformes na mesma importância de R\$ 2.908.870,19. Ressalvando que a responsabilidade do profissional, fica restrita apenas ao aspecto meramente técnico, desde que reconhecidamente operou com elementos e comprovantes fornecidos pela gerência da firmada Empresa, que se responsabiliza pela sua exatidão e veracidade.

Jerico/PB, 31 de Dezembro de 2017

Sistema de Processamento de Dados, Diário nº 009  
 Registrado na JUCEP/PB, Páginas 123 a 130

  
 FELIPE THOMAS LOPES RODRIGUES  
 Empresário  
 CPF: 074.863.804-04

  
 RUBEM PEREIRA DE LIMA  
 Contador CRC PB 8059/O-2  
 CPF:011.453.904-98

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/04/2018 15:18 SOB Nº 20180217135.  
 PROTOCOLO: 180217135 DE 16/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO  
 11801390619. NIRE: 25600041078.  
 POLYEFE CONSTRUÇÕES, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI - EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 JOÃO PESSOA, 16/04/2018  
 www.redesim.pb.gov.br



POLYEFE CONSTRUÇÕES, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI - EPP  
 Rua Hospirio de Sousa Melo SNº - Centro - CEP 58830-000 - Jerico - PB  
 NIRE JUCEP/PB: 25600041078  
 CNPJ: 08.438.654/0001-03


DR - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO  
 Findo em 31 de Dezembro de 2017  
 Valores expressos em Reais (R\$)

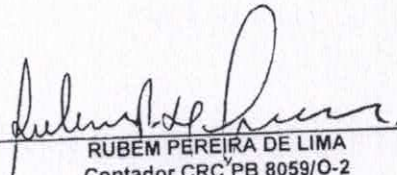
### DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO POR FUNÇÃO

	2017	2016
Receita Líquida de Vendas	2.693.146,30	2.097.975,58
(-) Custos dos Serviços Prestados	(1.171.761,25)	(108.962,07)
<b>Lucro Bruto</b>	<b>R\$ 1.521.385,05</b>	<b>R\$ 1.989.013,51</b>
(+/-) Outras Receitas/Despesas	(99.567,79)	(50.220,34)
(-) Despesas Gerais e Administrativas	1.421.817,26	1.938.793,17
<b>(=) Ebitda</b>		
(-) Encargos c/ Depreciação		
<b>Lucro Antes do Resultado Financeiro</b>	<b>R\$ 1.421.817,26</b>	<b>R\$ 1.938.793,17</b>
1. (+) Receitas Financeiras	(2.439,15)	(1.567,69)
2. (-) Despesas Financeiras		
<b>RESULTADO OPERAÇÕES CONTINUADAS</b>	<b>R\$ 1.419.378,11</b>	<b>R\$ 1.937.225,48</b>
(-) Participações a Empregados		
(+/-) Resultado Líquido das Operações Descontinuadas		
<b>RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O LUCRO</b>	<b>1.419.378,11</b>	<b>1.937.225,48</b>
(-) Tributo sobre o Lucro Correntes	(70.201,41)	(53.675,98)
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO</b>	<b>R\$ 1.349.176,70</b>	<b>R\$ 1.883.549,50</b>

Jerico/PB, 31 de Dezembro de 2017

Sistema de Processamento de Dados, Diário nº 009  
 Registrado na JUCEP/PB, Páginas 123 a 130

  
 FELIPE THOMAS LOPES RODRIGUES  
 Empresário  
 CPF: 074.863.804-04

  
 RUBEM PEREIRA DE LIMA  
 Contador CRC PB 8059/O-2  
 CPF: 011.453.904-98



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/04/2018 15:18 SOB Nº 20180217135.  
 PROTOCOLO: 180217135 DE 16/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11801390619. NIRE: 25600041078.  
 POLYEFE CONSTRUÇÕES, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI - EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 JOÃO PESSOA, 16/04/2018  
 www.redesim.pb.gov.br

**POLYEFE CONSTRUÇÕES, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI - EPP**  
 Rua Hospirio de Sousa Melo SNº - Centro - CEP 58830-000 - Jerico - PB  
 NIRE JUCEP/PB: 25600041078  
 CNPJ: 08.438.654/0001-03

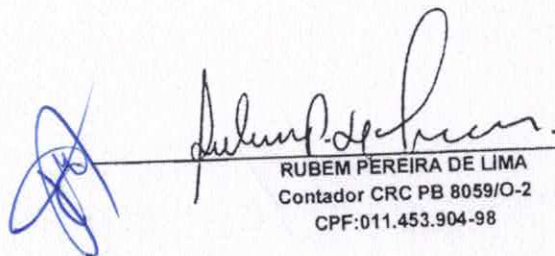
**Demonstração dos Fluxos de Caixa**  
**Finda em 31 de Dezembro de 2017**  
 Valores expressos em Reais (R\$)

	2017
<b>Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais</b>	
Lucro Líquido do Período	1.349.176,70
<b>Ajustes para Conciliação do Lucro Líquido com o Caixa:</b>	
<b>Proveniente das Atividades Operacionais:</b>	
Depreciação, Exaustão e Amortização	-
<b>Ajustes por Mudança no Capital de Giro Líquido:</b>	211.385,87
Clientes	-
Outros Créditos	83.580,00
Adiantamento de Lucro	-
Depósitos Judiciais	3.402,19
Fornecedores	2.744,40
Obrigações Trabalhistas	263.171,81
Obrigações Fiscais	-
Outras Obrigações	1.490.689,23
<b>Caixa Líquido Proveniente das Atividades Operacionais</b>	
<b>Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos</b>	
Imobilizado	-
Intangível	-
<b>Caixa Líquido Proveniente das Atividades de Investimentos</b>	
<b>Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamentos</b>	
Integralização de Capital	1.500.000,00
Distribuição de Lucros	1.500.000,00
<b>Caixa Líquido Proveniente das Atividades de Financiamentos</b>	
	9.310,77
<b>CAIXA LÍQUIDO GERADO NO PERÍODO</b>	
	2.139.837,40
<b>CAIXA E EQUIVALENTES NO INÍCIO DO PERÍODO</b>	2.130.526,63
<b>CAIXA E EQUIVALENTES NO FINAL DO PERÍODO</b>	9.310,77
<b>VARIAÇÃO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	

Jerico/PB, 31 de Dezembro de 2017

Sistema de Processamento de Dados, Diário nº 009  
 Registrado na JUCEP/PB, Páginas 123 a 130

  
**FELIPE THOMAS LOPES RODRIGUES**  
 Empresário  
 CPF: 074.863.804-04

  
**RUBEM PEREIRA DE LIMA**  
 Contador CRC PB 8059/O-2  
 CPF:011.453.904-98



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/04/2018 15:18 SOB Nº 20180217135.  
 PROTOCOLO: 180217135 DE 16/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11801390619. NIRE: 25600041078.  
 POLYEFE CONSTRUÇÕES, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI - EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 JOÃO PESSOA, 16/04/2018  
 www.redesim.pb.gov.br

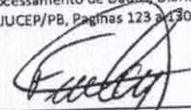
POLYEFE CONSTRUÇÕES, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI - EPP  
 Rua Hospício de Sousa Melo SNº - Centro - CEP 58830-000 - Jerico - PB  
 NIRE JUCEP/PB: 25600041078  
 CNPJ: 08.438.654/0001-03

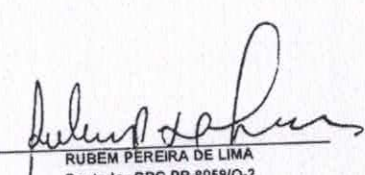
DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO  
 Findo em 31 de Dezembro de 2017  
 Valores expressos em Reais (R\$)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LIQUIDO					
MUTAÇÕES	CAP. SOCIAL	LUCROS/PREJ. ACUM	AJUSTE DE AVAL. PATRIM.	RESERVA LEGAL	PL
SD INICIAL EM 01/01/2017	800.000,00	1.686.657,37	0,00	0,00	2.486.657,37
LUCRO DO EXERCÍCIO	0,00	1.349.176,70	0,00	0,00	1.349.176,70
AJUSTE EXERC ANTERIOR	0,00	-0,00	0,00	0,00	-0,00
RESERVA LEGAL	0,00	0,00		0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LUCROS DISTRIBUÍDOS	0,00	-1.500.000,00	0,00	0,00	-1.500.000,00
SD FINAL EM 31/12/2017	800.000,00	1.535.834,07	0,00	0,00	2.335.834,07

Jerico/PB, 31 de Dezembro de 2017

Sistema de Processamento de Dados, Diário nº 009  
 Registrado na JUCEP/PB, Páginas 123 a 130

  
 FELIPE THOMAS LOPES RODRIGUES  
 Empresário  
 CPF: 074.863.804-04

  
 RUBEM PEREIRA DE LIMA  
 Contador CRC PB 8059/O-2  
 CPF:011.463.904-98



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/04/2018 15:18 SOB Nº 20180217135.  
 PROTOCOLO: 180217135 DE 16/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11801390619. NIRE: 25600041078.  
 POLYEFE CONSTRUÇÕES, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI - EPP



Maria de Fátima Ventura Venâncio  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 JOÃO PESSOA, 16/04/2018  
 www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
 Informando seus respectivos códigos de verificação

**POLYEFE CONSTRUÇÕES, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI - EPP**  
 Rua Hospirio de Sousa Melo SNº - Centro - CEP 58830-000 - Jerico - PB  
 NIRE JUCEP/PB: 25600041078  
 CNPJ: 08.438.654/0001-03

**TIC - TABELA DE ÍNDICES CONTÁBEIS**

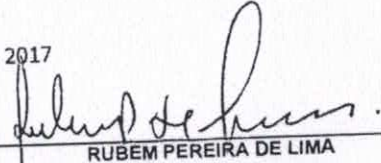
2017

01.	LIQUIDEZ CORRENTE	=	$\frac{AC}{PC}$	=	5,08
02.	LIQUIDEZ GERAL	=	$\frac{AC + RLP}{PC + PNC}$	=	5,08
03.	LIQUIDEZ DE RECURSOS PRÓPRIOS	=	$\frac{AC - PC}{PL}$	=	1,00
04.	ENDIVIDAMENTO TOTAL	=	$\frac{PC + PNC}{AT}$	=	0,20
05.	GARANTIA DE CAPITAL DE TERCEIROS	=	$\frac{PC + PNC}{PL}$	=	0,25
06.	SOLVÊNCIA GERAL	=	$\frac{AT}{PC + PNC}$	=	5,08
07.	ÍNDICE DE SOLVÊNCIA	=	$\frac{AT}{PC}$	=	5,08
08.	CAPITAL DE GIRO	=	AC - PC	=	2.335.834,07
09.	COMPOSIÇÃO DAS EXIGIBILIDADES (%)	=	$\frac{PC}{(PC + PNC)}$	=	100,00%
10.	GRAU DE ENDIVIDAMENTO(%)	=	$\frac{(PC + PNC)}{PL}$	=	24,53%
11.	RENTABILIDADE DO CAPITAL PRÓPRIO (%)	=	$\frac{RLE}{PL}$	=	57,76%
12.	RENTABILIDADE DO ATIVO TOTAL (%)	=	$\frac{RLE}{AT}$	=	46,38%

Sistema de Processamento de Dados, Diário n°. 0009  
 Registrado na JUCEP/PB, Páginas 123 a 130

Jerico/PB, 31 de Dezembro de 2017

  
 FELIPE THOMAS LOPES RODRIGUES  
 Empresário  
 CPF: 074.863.804-04

  
 RUBEM PEREIRA DE LIMA  
 Contador CRC PB 8059/O-2  
 CPF:011.453.904-98



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/04/2018 15:18 SOB Nº 20180217135.  
 PROTOCOLO: 180217135 DE 16/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11801390619. NIRE: 25600041078.  
 POLYEFE CONSTRUÇÕES, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI - EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 JOÃO PESSOA, 16/04/2018  
 www.redesim.pb.gov.br

POLYEFE CONSTRUÇÕES, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI - EPP  
 Rua Hospirio de Sousa Melo SNº - Centro - CEP 58830-000 - Jerico - PB  
 NIRE JUCEP/PB: 25600041078  
 CNPJ: 08.438.654/0001-03

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Findo em 31 de dezembro de 2017

Valores expressos em Reais (R\$)

### Nota 01 – Contexto operacional

A POLYEFE CONSTRUÇÕES, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI - EPP. é uma sociedade empresária limitada, com sede na Rua Hospirio de Sousa Melo, S/N, Centro, CEP 58830-000, na cidade de Jerico, Estado da Paraíba, Brasil, e tem como atividade principal a construção de edifícios.

### Nota 02 – Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas em Reais (R\$) e foram aprovadas pela administração no dia 31 de dezembro de 2017.

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei nº 11.638/2007 e o Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC.

Essas demonstrações seguiram os mesmos princípios, métodos e critérios contábeis em relação àqueles adotados no encerramento do último exercício social findo em 31 de dezembro de 2016.

### Nota 03 – Sumário das principais práticas contábeis

#### (a) Conversão de operações em moeda estrangeira e moeda funcional

Os direitos e obrigações monetários denominados em moedas estrangeiras são convertidos às taxas de câmbio vigentes na data das demonstrações contábeis. A moeda funcional da POLYEFE CONSTRUÇÕES, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI - EPP é o Real (R\$).

#### (b) Caixa e equivalentes de caixa

Os fluxos de caixa dos investimentos a curto prazo são demonstrados pelos valores líquidos (aplicações e resgates). As aplicações a curto prazo que possuem liquidez imediata e vencimento original em até 90 dias são consideradas como caixa e equivalentes de caixa.



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/04/2018 15:18 SOB Nº 20180217135.  
 PROTOCOLO: 180217135 DE 16/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11801390619. NIRE: 25600041078.  
 POLYEFE CONSTRUÇÕES, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI - EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 JOÃO PESSOA, 16/04/2018  
 www.redesim.pb.gov.br



**(c) Contas a receber**

Os valores a receber são registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, e classificados com base no tempo de realização no Ativo Circulante e no Ativo Realizável a Longo Prazo, acrescidos das variações monetárias ou cambiais, quando aplicáveis. A Administração não estimou provisão para créditos de liquidação duvidosa, por entender que todos os valores demonstrados no balanço serão realizados. Caso ocorram modificações nas expectativas atuais de realização, a Administração constituirá provisão para cobrir possíveis perdas estimadas.

**(d) Imobilizado**

O imobilizado está registrado ao custo deduzido pela depreciação, calculada pelo método linear, com base nas vidas úteis estimadas. Contudo, a administração optou por não realizar o teste de recuperabilidade do imobilizado, considerando a inexistência de fatores internos e externos que pudessem alterar o valor recuperável do ativo.

**(e) Benefícios a empregados**

Os pagamentos de benefícios tais como salário, férias vencidas ou proporcionais, bem como os respectivos encargos trabalhistas incidentes sobre estes benefícios, são reconhecidos mensalmente no resultado e suas deduções apuradas obedecendo à legislação vigente e respeitando o regime de competência.

**(f) Impostos**

O reconhecimento de impostos, bem como sua apuração, é feito de acordo com a competência, observando as especificidades de cada um.

**(g) Receitas e despesas**

A POLYEFE CONSTRUÇÕES, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI - EPP tem como prática principal a adoção do regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício, assim como reconhecimento das receitas e despesas e dos custos, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

**Nota 04 – Caixa e Equivalentes de Caixa**

Rubricas	2017	2016
Caixa	R\$ 130.506,90	R\$ 139.390,98
Depósitos Bancários	R\$ 2.000.019,73	R\$ 2.000.446,42
<b>Total de Caixa e Equivalentes de Caixa</b>	<b>R\$ 2.130.526,63</b>	<b>R\$ 2.139.837,40</b>

Todas as aplicações financeiras de liquidez imediata foram efetuadas em investimento de baixo risco, com prazo de vencimento de até 90 dias.



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/04/2018 15:18 SOB Nº 20180217135.  
 PROTOCOLO: 180217135 DE 16/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11801390619. NIRE: 25600041078.  
 POLYEFE CONSTRUÇÕES, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI - EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 JOÃO PESSOA, 16/04/2018  
 www.redesim.pb.gov.br

### Nota 05 – Contas a Receber de Clientes

	Saldos Vencidos	Saldos Vencidos até 90 dias	Saldos a Vencer a Longo Prazo	Total	
				2017	2016
Contas a Receber	R\$ 416.923,56	R\$ 416.923,56	R\$ 0,00	R\$ 416.923,56	R\$ 205.537,69
<b>Total</b>	<b>R\$ 416.923,56</b>	<b>R\$ 416.923,56</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 416.923,56</b>	<b>R\$ 205.537,69</b>

Os valores a receber de curto prazo são provenientes da venda de serviços e estão registrados no ativo circulante.

### Nota 07 – Patrimônio Líquido

#### a) Capital Social

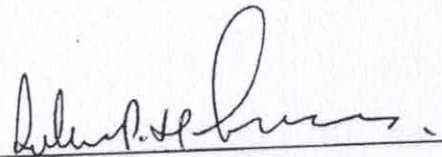
O capital social totalmente integralizado da POLYEFE CONSTRUÇÕES, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI - EPP, no valor de R\$ 800.000,00 é formado por 800.000,00 quotas em 31 de dezembro de 2017.

Sistema de Processamento de Dados, Diário nº 009.  
Registrado na JUCEP/PB: Páginas: 123 a 130

Jerico/PB, 31 de Dezembro 2017.



Felipe Thomas Lopes Rodrigues  
Sócio Administrador  
CPF: 074.863.804-04



Rubem Pereira de Lima  
Contador (a) CRC PB: 8059/O-2  
CPF: 011.453.904-98



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/04/2018 15:18 SOB Nº 20180217135.  
PROTOCOLO: 180217135 DE 16/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801390619. NIRE: 25600041078.  
POLYEFE CONSTRUÇÕES, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI - EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 16/04/2018  
www.redesim.pb.gov.br



## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PARAÍBA

### CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

#### IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : RUBEM PEREIRA DE LIMA  
REGISTRO..... : PB-008059/O-2  
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
CPF..... : 011.453.904-98

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPB contra o referido registro.




A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: JOÃO PESSOA, 09.04.2019 as 20:33:56.

Válido até: 08.07.2019.

Código de Controle: 188437.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.



09/04/2019 20



## DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste convocatório, que a empresa denominada **POLYEFE CONSTRUÇÕES, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI - EPP** e terá sede e domicílio na Rua Hospirio de Sousa Melo SNº - CEP 58830-000 - Centro - Jericó - PB, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.438.654/0001-03 é empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência no procedimento licitatório.

Atenciosamente,

**POLYEFE CONSTRUÇÕES, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI - EPP**  
**FELIPE THOMAS LOPES RODRIGUES**  
CPF: 074.863.804-04  
(TITULAR)

**RUBEM PEREIRA DE LIMA**  
CRC/PB 008059/O-2  
CPF 011.453.904-98  
(Contabilista)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>3</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa POLYEFE CONST. LIMP E CONSERVAÇÃO EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa POLYEFE CONST. LIMP E CONSERVAÇÃO EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/11/2018 12:58:44 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa POLYEFE CONST. LIMP E CONSERVAÇÃO EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1113459

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **12/11/2019 12:52:49 (hora local)**.

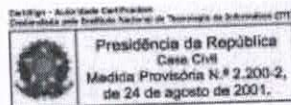
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 01431211181251430968-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd948ba0eaffe4f1621b1d99858127686d06e6d0c956ebb3c9758939b94e64b3f903ce9225fca3e988c2af215d4e544d3c659e4cc4a325335f37331d0183759ed



*[Assinatura manuscrita]*

*[Assinatura manuscrita]*

*[Assinatura manuscrita]*



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
Telefone: (83) 3216-1440

## CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 08.438.654/0001-03

Razão Social: POLYEFE CONSTRUCOES, LIMPEZA E CONSERVACAO EIRELI - EPP

Nome Fantasia: POLYEFE CONSTRUCOES

Certidão emitida às 11:02 de 22/03/2019.

Validade 30 dias

- 
- 1 - Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
  - 2 - O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original.
  - 3 - Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
  - 4 - A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
  - 5 - A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento.

Para confirmar a validade deste documento acesse  
<http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de  
validação: **XWvk.2vkF**. Você pode também ler o código QR  
apresentado ao lado.



## A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

Você está recebendo sua apólice de seguro digital emitida pela Junto Seguros S.A., referência no mercado brasileiro de garantias. Aqui você encontra todas as informações sobre a cobertura assegurada, valor do prêmio, vigência, partes envolvidas e as condições contratuais do seguro.

Nossas apólices também são registradas em QR Code e validação na tecnologia Blockchain. Tudo isso para propiciar a leitura dos principais dados do seguro contratado em formato universal. A leitura do QR Code não dispensa a consulta e verificação do número da apólice na página da SUSEP [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).

Conte sempre conosco.  
**Junto Seguros S.A.**

## APÓLICE Seguro Garantia Nº 11-0775-0273438

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

   
Assinado digitalmente por:  
**Gustavo Henrich**

   
Assinado digitalmente por:  
**Roque Jr. de H. Melo**

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil por: Signatário (as):

Gustavo Henrich Nº de Série do Certificado: 099FC08915F5891A  
Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 52AE2099725C9CD2

Nº Apólice: 11-0775-0273438  
Controle Interno(Código Controle): 530136070  
Data de Emissão: 11/04/2019

Após sete dias úteis da emissão deste documento, o mesmo poderá ser verificado sob o nº 05436.2019.0011.0775.0273438.000000 no site da susep: [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br). Acesse: Serviço ao Cidadão ->Consulta de apólice de seguro garantia.